



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO ECONÔMICA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PEDRO IVO BARBOSA DOS SANTOS

**FINANCIAMENTO PÚBLICO NO ESPORTE UNIVERSITÁRIO: uma análise das
captações de recursos pela Universidade de Brasília (UnB).**

Brasília –DF

2023

PEDRO IVO BARBOSA DOS SANTOS

**FINANCIAMENTO PÚBLICO NO ESPORTE UNIVERSITÁRIO: uma análise das
captações de recursos pela Universidade de Brasília.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

Professora Orientadora: Dra. Michele Cristina Silva Melo.

Brasília-DF

2023

PEDRO IVO BARBOSA DOS SANTOS

**FINANCIAMENTO PÚBLICO NO ESPORTE UNIVERSITÁRIO: uma análise das
captações de recursos pela Universidade de Brasília (UnB).**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Projeto de Dissertação de Mestrado em Economia da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Pedro Ivo Barbosa dos Santos

Prof.^a Dra. Michele Cristina Silva Melo
Professor-Orientador

Prof.^a Dra. Andrea Felipe Cabello
Professor-Examinador-Interno

Prof.^a Dra. Amelia Naomi Onohara
Membro externo à instituição

Brasília, maio de 2023.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

BS237E BARBOSA DOS SANTOS, PEDRO IVO
FINANCIAMENTO PÚBLICO NO ESPORTE UNIVERSITÁRIO: uma
análise das captações de recursos pela Universidade de
Brasília (UnB). / PEDRO IVO BARBOSA DOS SANTOS; orientador
Michele Cristina Silva Melo. -- Brasília, 2023.
52 p.

Dissertação (Mestrado em Economia) -- Universidade de
Brasília, 2023.

1. FINANCIAMENTO PÚBLICO NO ESPORTE UNIVERSITÁRIO: uma
análise das captações de recursos pela Universidade de
Brasília.. 2. O gerenciamento do orçamento público para a
execução das atividades e ações esportivas na Universidade de
Brasília.. 3. Mapear as fontes de financiamento público ao
esporte universitário.. 4. Analisar as captações de recursos
realizadas pela Universidade de Brasília, durante a vigência
do PDI 2018-2022. I. Silva Melo, Michele Cristina, orient.
II. Título.

Dedico esse trabalho a minha família, minha esposa Priscila Guerra, mãe e companheira e aos meus filhos Gabriel e Beatriz por todo amor dedicado a mim.

AGRADECIMENTOS

A gratidão faz a diferença. Nesse ambiente, tenho o prazer de agradecer a minha família por seus empenhos que mesmo sem entender esse meu processo contribuíram nessa caminhada.

Além disso, como servidor público, agradeço à Universidade de Brasília (UnB) pela oportunidade de participar deste mestrado.

Minha orientadora Dra. Michele Melo pela conversa e bem-vindo a esta jornada.

Aos professores da UnB pelo trabalho realizado em meio à crise da pandemia de Covid-19.

A Deus pela vida e a todos os seres com quem tive a oportunidade de caminhar e aprender.

Desistir não é uma opção. (Ten. Raphael Trompieri Rodrigues)

RESUMO

O esporte universitário em sentido amplo, abrange as principais manifestações explicitadas pela Constituição Federal: manifestação educacional, de rendimento, de formação, de participação e lazer. A Universidade de Brasília (UnB) é uma instituição federal de ensino superior de pesquisa e estudo em todos os ramos. Dentre suas competências institucionais, destaca-se a coordenação e execução da política do esporte universitário. Um importante destaque dessa competência da Universidade está atrelado ao gerenciamento do orçamento público para a execução das atividades e ações esportivas. As principais fontes de recursos utilizados pela UnB para realizar seus projetos vêm do Tesouro Nacional, Programa de Assistência Estudantil (PNAES) e Emenda Parlamentar. O objetivo desse trabalho é mapear as fontes de financiamento público ao esporte universitário, como instrumento de inovação tecnológica, analisando as captações de recursos realizadas pela Universidade de Brasília, durante a vigência do PDI 2018-2022. Observou-se que a execução dos recursos voltados para o esporte é significativamente maior para os programas esportivos de alto rendimento. Entende-se que não existe uma constância de financiamento esportivo, somente a captação dos recursos independente da fonte.

Palavras-chave: Esporte Universitário, Financiamento público no esporte, manifestação do esporte.

ABSTRACT

University sports in a broad sense, encompasses the main manifestations explained by the Federal Constitution: educational manifestation, performance, training, participation and leisure. The University of Brasilia (UnB) is a federal higher education institution for research and study in all branches. Among its institutional competences, the coordination and execution of university sports policy stands out. An important highlight of this competence of the University is linked to the management of the public budget for the execution of sports activities and actions. The main sources of funds used by UnB to carry out its projects come from the National Treasury, Student Assistance Program (PNAES) and Parliamentary Amendment. The objective of this work is to map the sources of public funding for university sports, as an instrument of technological innovation, analyzing the fundraising carried out by the University of Brasília, during the term of the PDI 2018-2022. It was observed that the execution of sports-oriented resources is significantly higher for high-performance sports programs. It is understood that not a constancy of sports financing, only the raising of resources regardless of the source.

Keywords: University Sport, Public funding in sport, sport manifestation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura Organizacional UnB	32
Figura 2 - Organograma da UnB / DAC	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - PDI 2018-2022. DAC / DEL	33
Tabela 2 - Fontes e programas	36
Tabela 3 - Previsão do DAC	38
Tabela 4 - Execução do DEAC	39
Tabela 5 - Fontes de Recursos	40
Tabela 6 - Análise de Recursos PBA-UnB	41
Tabela 7 - Análise de recursos AVI	42
Tabela 8 - Análise do Programa de Fomento ao Esporte	44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Repasses de Recursos

37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA	Associação Atléticas Acadêmicas
AVI-UnB	Auxílio Viagem Individual da Universidade de Brasília
C.O. F.E.F.	Centro Olímpico da Faculdade de Educação Física
CAD	Conselho de Administração
CBDU	Confederação Brasileira do Desporto Universitário
CEL	Coordenação de Esporte e Lazer
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CFB	Constituição Federal Brasileira
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
CONSUNI	Conselho Universitário
CPB	Comitê Paralímpico Brasileiro
DAC	Decanato de Assuntos Comunitários
DAF	Decanato de Administração
DDS	Diretoria de Desenvolvimento Social
DEAC	Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias
DEG	Decanato de Ensino de Graduação
DEX	Decanato de Extensão
DGP	Decanato de Gestão de Pessoas
DPG	Decanato de Pós-Graduação
DPI	Decanato de Pesquisa e Inovação
DPO	Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional
EAR	Esporte de Alto Rendimento
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FESU	Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal
FUPE	Federação Universitária Paulista de Esportes
IES	Instituições de Ensino Superior
JUBS	Jogos Brasileiros Universitários
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIE	Lei de Incentivo ao Esporte
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PBA-UnB	Programa Bolsa Atleta da Universidade de Brasília
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
SNE	Sistema Nacional do Desporto
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 – O Esporte	17
1.1 A importância do esporte	17
1.2 O esporte no contexto brasileiro	18
1.3 O financiamento público do esporte no Brasil	19
CAPÍTULO 2 - As manifestações do esporte universitário	22
2.1 A visão do desporto educacional	22
2.2 A Visão do desporto de participação e lazer	24
2.3 A visão do desporto de formação	25
2.4 A visão do desporto de rendimento	25
CAPÍTULO 3 - MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	28
CAPÍTULO 4 – Análise do caso da Universidade de Brasília (UnB).....	31
4.1 Estrutura organizacional da UnB	31
4.2 Estrutura do esporte universitário na UnB	32
4.3 Fontes de financiamento esportivo na UnB	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
APÊNDICE - PLANILHA RESUMO REFERENTE AOS PROCESSOS SEI	51

INTRODUÇÃO

O esporte é considerado um fato social importante no mundo atual. É uma atividade presente no dia-dia da sociedade e que se apresenta em diversas manifestações; lazer, rendimento, participação e educacional. E em uma última forma assume um papel de produto comercial e de espetáculo (MARQUES *et al.*, 2021). No que tange, esse mundo conectado através das mídias sociais, o esporte é cada vez mais difundido, comentado e utilizado como produto fim para as empresas.

No Brasil, o esporte carrega um grande histórico de competições nacionais e internacionais. As mais recentes e reconhecidas são: a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, este sediado na cidade do Rio de Janeiro / RJ (CARNEIRO *et al.*, 2021).

Esses megaeventos trouxeram consigo papéis sociais, além de capital representativo, político, econômico e midiático (MARQUES *et al.*, 2021).

O texto da Constituição Federal Brasileira (CFB), em seu artigo 217, traz o tratamento do esporte brasileiro, colocando as práticas desportivas como dever do Estado e direito de cada cidadão. Além do Art. 217, a CFB trata da matéria no Art. 24, que estabelece o esporte como umas das matérias de legislação concorrente entre União, Estados e Distrito Federal. Assim, para que os municípios possam legislar em termos de esporte, é necessário que se faça uma interpretação extensiva do artigo.

Um dos ramos do esporte brasileiro é o que se entende por esporte universitário praticado nas Universidade públicas, privadas e faculdades. Abrange todas as manifestações, e por um período de tempo era considerada essencial para a difusão do esporte brasileiro.

O esporte universitário brasileiro já foi considerado o que há de melhor no esporte do país. Com seu marco inicial na Federação Universitária Paulista de esportes (FUPE), teve seu auge com o atleta Adhemar Ferreira da Silva, bicampeão olímpico de salto triplo, nos Jogos Olímpicos de Helsinque em 1952 e nas Olimpíadas de Melbourne em 1956. Para alguns autores o esporte universitário é uma forma institucional esportiva oferecida para seus membros a nível de rendimento ou recreativo (AGUIAR; SANTOS, 2019).

Contudo, há uma necessidade constante de recursos financeiros para promoção dessas atividades, além dos megaeventos relacionados ao esporte. Sendo assim, a presença do esporte no calendário público e nas ações governamentais fizeram do tema um objeto de política pública para o fomento da atividade.

Nesse sentido, buscando estabelecer normas para o fomento do esporte brasileiro, foram debatidas e sancionadas leis, decretos e regulações, como política pública para financiar a prática esportiva no Brasil através da captação de recursos financeiros.

Sabendo que o esporte se apresenta em diferentes manifestações, tais como alto rendimento, participação e educacional. Assim, essa pesquisa buscará analisar as informações referentes ao financiamento do esporte brasileiro e universitário, com foco na captação de recursos da Universidade de Brasília (UnB).

A Universidade de Brasília (UnB) é reconhecida nacionalmente pelo seu incentivo ao esporte universitário. Apoiando participações em competições regionais e nacionais, além de fomentar as atividades esportivas comunitárias no âmbito da instituição de ensino (BELATO, 2018).

Entendendo essa demanda, o referente estudo tem como objetivo central mapear as fontes de financiamento público ao esporte universitário, analisando as captações de recursos realizadas pela Universidade de Brasília. Para a política de esporte e lazer da instituição, a disseminação da prática esportiva na universidade, contribui para a integração acadêmica por meio de suas atividades (BELATO, 2018). Como objetivo específico, o estudo buscará:

- Revisar a legislação que versa sobre o financiamento do esporte brasileiro.
- Mapear as fontes de financiamento público aderente ao esporte universitário.
- Analisar os tipos de captação realizada pela Universidade de Brasília.

CAPÍTULO 1 – O Esporte

1.1 A importância do esporte

Para entender a importância que o esporte exerce na sociedade é necessário conhecer a sua origem. A Grécia Antiga foi um dos primeiros incentivadores dos esportes quando os exercícios físicos foram associados à saúde e beleza (RODRIGUES, 2007). O esporte era praticado nas palestras, ginásios, estádios e hipódromos representando um elemento de cultura e socialização.

Ao pesquisar a história do Esporte, Rodrigues (2007) observou que as divergências entre os autores em relação aos conceitos de esporte estendem-se para a questão da origem do mesmo. Para adquirir um equilíbrio em seu entendimento, exige-se do esporte moderno uma polaridade esportiva.

O esporte é caracterizado como um fenômeno essencialmente social permeado por uma multiplicidade de relações humanas, políticas e econômicas características do século e da modernidade que o acolhe (MACHADO CARVALHO, 2013).

Os pré-requisitos ao esporte são: a relação entre duas equipes ou indivíduos adversários; entre cooperação e tensão entre as equipes; entre flexibilidade e rigidez das regras; entre os interesses dos jogadores e dos espectadores; entre seriedade e divertimento (RODRIGUES, 2007).

O esporte é de fundamental importância para uma nação, uma vez que apresenta melhorias em diversos aspectos da sociedade, resultando assim na promoção da qualidade e estilo de vida saudável. Segundo Oliveira (2011) é considerado um fenômeno social, praticado por pessoas de diferentes classes e idades.

Para Rodrigues (2007), o esporte, em algumas modalidades, é uma atividade popular extremamente difundida em nossa sociedade e está ao alcance da maioria dos indivíduos. A atividade esportiva já se consagra como elemento indispensável na forma de vida do ser humano (PELLEGRINOTTI, 2012).

Para Benetti, Schneider e Meyer, (2005), a experiência no esporte pode desenvolver a autoconfiança e estimular o comportamento social. Além de trazer uma série de benefícios fisiologicamente comprovados aos seus adeptos (OLIVEIRA *et al.*, 2011). Há aqueles que consideram como esporte toda e qualquer atividade relacionada ao entretenimento, ao lazer (RODRIGUES, 2007).

O esporte mostrar-se necessário como uma questão pública, pois assume um papel fundamental na solução de diversas problemáticas sociais, colaborando para a

formação dos cidadãos (OLIVEIRA et al., 2011). Além disso, Pellegrinotti (2012) diz, que essa atividade vem ganhando espaço fundamental na prevenção, na conservação e na melhoria dos padrões fisiológicos do ser humano.

A prática esportiva é um excelente meio de promoção de saúde e prevenção de doenças através dos benefícios fisiológicos e psicológicos (OLIVEIRA et al., 2011). O esporte se consolida como ciência, pois os conhecimentos produzidos já estão incorporados entre a sociedade e os profissionais ligados à área da saúde (PELLEGRINOTTI, 2012), porém de acordo com pesquisas desenvolvidas na área talvez o esporte não seja passível de uma definição estanque (RODRIGUES, 2007).

Segundo Machado Carvalho (2013), entre as décadas de 1930 e 1980 o Estado apoderou-se do esporte como artifício de integração nacional, de educação cívica, de preservação da saúde da população e para a melhoria de qualidade de vida.

1.2 O esporte no contexto brasileiro

No Brasil, duas foram as ideias que orientaram a intervenção do Estado no setor esportivo nas últimas décadas: o esporte como instrumento de ação política no plano internacional, ou seja, o esporte competitivo. E a segunda é a de que a prática de esportes é promotora da saúde e de uma melhor qualidade de vida da população (OLIVEIRA et al., 2011), mostrando a importância do esporte quando encarado como uma questão de política pública, a ponto de corrigir ou atenuar problemas sociais.

A prática de esportes passou a ser considerado um direito do cidadão e um dever do Estado (Constituição Federal, CIVIL, 2022). O Estado brasileiro, acima de tudo, tem a obrigação de incentivar a prática desportiva, conforme consta na Constituição Federal. Outro documento de suma importância e que também trata da política esportiva brasileira é a Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, ou comumente denominada Lei Pelé (Lei Pelé, CIVIL, 2022).

A contribuição que esse fenômeno exerce na vida dos seres humanos torna-se clara e apresenta resultados na promoção de saúde em todas as suas dimensões e formando cidadãos críticos e colaboradores (OLIVEIRA et al., 2011). Os atributos do fenômeno esportivo se referem ao seu papel na formação do homem e da vida em sociedade (MACHADO CARVALHO, 2013). Para Oliveira (et al., 2011), a formação do cidadão através do esporte, desenvolve princípios, valores morais e éticos, além de provocar uma intensa interação social.

Em se pensar em iniciação esportiva, a participação de jovens em competições esportivas aumentou consideravelmente nas últimas décadas (BENETTI;

SCHNEIDER; MEYER, 2005). No posicionamento oficial da Federação Internacional de Medicina Esportiva (FIMS), é citado que o esporte de competição contribui para o desenvolvimento físico, emocional e intelectual de crianças e adolescente. A relevância do esporte para a educação e saúde da sociedade brasileira revelam a necessidade de apreciações cuidadosas.

Segundo Benetti, Schneider e Meyer (2005), as habilidades motoras, as habilidades pessoais e as necessidades sociais da criança devem ser estimuladas através do esporte. Nesse sentido, podemos associar inúmeras tarefas que vão desde uma brincadeira até atividades que envolvem regulamentação e complexidade.

Nesse contexto, o estado apresentou diferentes modalidades de financiamento público para o fomento esportivo no país. Desde captações previamente especificadas no orçamento até extraorçamentárias, através de leis e decretos.

1.3 O financiamento público do esporte no Brasil

Os estudos sobre financiamento esportivo no Brasil têm como referências na atualidade o Dr. Fernando Mascarenhas, o Dr. Pedro Fernando Avalone Athayde e o Dr. Fernando Henrique Silva Carneiro. Expondo em seus trabalhos o financiamento do esporte Brasileiro demonstrando fontes de recursos e os respectivos direcionamentos. Para Carneiro (2018), os debates sobre os estudos de financiamento relatam tanto ao direcionamento dos recursos quanto suas fontes.

O estudo sobre o financiamento público do esporte se apresenta como chave interpretativa dos grupos e agentes beneficiados pela política esportiva nacional (ALMEIDA; MARCHI JÚNIOR, 2010). Essas fontes de financiamento do esporte estão relacionadas à origem dos recursos públicos (CARNEIRO, 2018).

Observando a história brasileira, o esporte se constituiu legalmente como um direito após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Sendo assim, criada a obrigatoriedade de investimentos públicos na promoção do esporte (ATHAYDE; MASCARENHAS; SALVADOR, 2015). Porém, o financiamento através do estado está previsto desde muito antes. Henrique (2017) diz que o financiamento do esporte pelo Estado brasileiro vem desde o Decreto-Lei nº 3.199/1941, no governo Getúlio Vargas.

Contudo, grande parte da legislação federal em vigor que versa sobre o tema foi produzida após a Constituição de 1988, em especial a partir da Lei nº 9.615/1998, conhecida como Lei Pelé, que é a atual legislação de diretrizes e bases do esporte nacional (BRASIL, 2022).

Nesse contexto brasileiro o poder público desempenha um papel significativo no financiamento esportivo (MORAES E SILVA *et al.*, 2015). Segundo Henrique (*et al.* 2017), recursos do financiamento público esportivo é proveniente de orçamento federal, ou seja, é a fonte mais visível do setor.

Para Carneiro (2021), essas diferentes fontes de financiamento são: orçamentária, provenientes do orçamento público federal; extraorçamentária, recursos que não transitam pelo orçamento federal; e gastos tributários, desonerações tributárias e isenções fiscais.

Uma outra modalidade de financiamento no esporte é através da arrecadação dos recursos das loterias esportivas (MARQUES *et al.*, 2021). Essa modalidade é um mecanismo adotado em diferentes países para o financiamento de políticas públicas (STAREPRAVO; MARCHI JÚNIOR, 2016). O financiamento por meio de jogos e apostas não é uma inovação brasileira (MARQUES *et al.*, 2021).

Para CARNEIRO (*et al.*, 2021), os governos Lula e Dilma ampliaram o financiamento esportivo por meio da arrecadação de recursos provenientes das loterias federais.

No estudo de Marques (*et al.*, 2021) traz que a lei Agnelo-Piva estabeleceu as loterias federais como a principal fonte de recursos para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB). De acordo com Henrique (*et al.*, 2017), o COB é a entidade de administração esportiva que mais recebe recursos de loterias.

Esses recursos são provenientes do Ministério do Esporte, do repasse de concursos prognósticos e loterias para entidades esportivas e patrocínio das empresas estatais (HENRIQUE *et al.*, 2017).

Além disso, outros financiamentos também foram identificados e qualificados como subfontes, são recursos extraorçamentários e gastos tributários repassados diretamente às entidades esportivas. Tais como as empresas estatais que na visão de HENRIQUE (*et al.*, 2017) passaram a desempenhar papel importante no financiamento do esporte, ampliando a participação do Estado no setor.

Segundo Almeida e Marchi Júnior, (2010), no Brasil a dependência financeira estatal se manifesta, de alguma forma, em todas as confederações de modalidades olímpicas.

Outra forma de financiamento federal se materializa através do programa Bolsa-Atleta, instituída pela Lei nº 10.891/2004, que versa sobre auxílio financeiro a atletas praticantes do esporte de alto rendimento. A bolsa é dividida em categorias, tais como, atleta de base, estudantil, atleta nacional, atleta internacional. Contudo,

para a categoria atleta olímpico e paraolímpico, o benefício será concedido prioritariamente desde que respeitados os requisitos (BRASIL, 2022).

Seguindo as normas regulamentares para o financiamento no esporte destaca-se a Lei de incentivo ao esporte (LIE), instituída pela Lei nº 11.438/2006, que versa sobre incentivos e benefícios fim de fomentar o esporte. A lei traz que poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, valores para apoio a projetos desportivos e para desportivos. A lei define que os recursos captados serão direcionados a projetos que atenderem pelo menos uma das manifestações seguintes; desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento (BRASIL, 2022).

Para Oliveira, (2017), a LIE é uma doação ou patrocínio de projeto previamente aprovado, que representaria um gasto governamental indireto de natureza tributária. Nesse caso não existiria uma renúncia fiscal, pois o governo ainda arrecada o tributo e apenas permite que o contribuinte direcione uma parcela do seu imposto de renda diretamente à um projeto de sua escolha.

A Lei de Incentivo ao Esporte é a primeira lei ordinária a conceder incentivo e benefícios fiscais de caráter de fomento ao desporto (DE OLIVEIRA, 2017). Desta forma a aplicação de incentivos fiscais atrai interesse das empresas privadas em prol do interesse público.

CAPÍTULO 2 - As manifestações do esporte universitário

No Brasil, o reconhecimento do Estado brasileiro no fomento ao esporte ocorreu na Constituição Federal de 1988. A partir deste princípio todos os governos, isto é federal, estadual e municipal teriam que atuar, oferecendo a todos formas de acesso a políticas, quer seja através de financiamento, patrocínios ou implantação de projetos (FRANÇA JR; FRASSON, 2010).

A Lei Pelé, que institui normas gerais sobre o esporte em nosso país, afirma que o desporto tem quatro formas: desporto educacional, de participação, de rendimento e de formação (BRASIL, 2022).

O esporte universitário segue a linha das manifestações citadas na Carta Magna e corroborada na Lei Pelé. Belato (2018) diz que, através das experiências esportivas desenvolvidas no âmbito universitário, as três manifestações ocorrem dentro das Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com a CF/88, o Estado brasileiro tem o dever de fomentar práticas esportivas formais e não-formais como um direito de cada um. Tal fomento tem o dever, dentre outros, observar a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e, em casos específicos, do esporte de rendimento (BRASIL, 2022).

No artigo 3º, da Lei Pelé, reconhece as manifestações esportivas a serem incentivadas pelo Estado. O inciso IV, foi incluído pela Lei nº 13.155/2015, e versa sobre o desporto de formação que se caracteriza pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos, garantindo a competência técnica na intervenção desportiva (BRASIL, 2022).

No estudo de Miranda, Monteiro e Bras (2019), diz que mesmo previsto na Constituição Federal e com a criação do Ministério do Esporte, a população não conquistou plenamente o direito ao esporte em suas manifestações.

Diante disso, diversas ações dos governos federais vêm sendo desenvolvidas no sentido de destinar recursos para o Esporte em suas manifestações (CAVAZZONI; BASTOS; KURLE, 2010).

2.1 A visão do desporto educacional

O esporte em sua manifestação educacional é um direito abrangido por diversas regulamentações no Estado Brasileiro. Documentos como a Constituição da República Federativa do Brasil, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

(1990) estabelecem uma grande mudança no cenário em relação ao cuidado da criança e do adolescente. A garantia dos direitos ao esporte no ECA é apresentada em conjunto com a educação, cultura e lazer. Tornando-os parte das diversas políticas públicas do governo (QUEIROZ, 2022).

O desporto educacional é tão importante que a Constituição determina que, em matéria desportiva, ele tenha prioridade na distribuição de recursos públicos (SIMÕES, 2022). Destaca-se no artigo 217, da CF/88, que versa além de outros assuntos, sobre a destinação de recursos públicos priorizando o esporte educacional (BRASIL, 2022). Para Miranda, Monteiro e Bras (2019), o inciso II do referido artigo, define que esse incentivo prioritário deve ser inclusive financeiro.

Além disso, por intermédio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece que a educação física é obrigatória no currículo da educação básica (SIMÕES, 2022).

O desporto educacional é ratificado no artigo 3º, I, da Lei Pelé, que direciona as atividades praticadas no âmbito do sistema de ensino. A principal finalidade dessa manifestação é a de desenvolver integralmente o indivíduo em sua formação como cidadão e prática do lazer (BRASIL, 2022). Para Miranda, Monteiro e Bras (2019), o desporto educacional é considerado a base na formação dos novos atletas.

O esporte educacional é desenvolvido no ambiente escolar, ou fora dele, seguindo uma grade curricular obrigatória, podendo se utilizar do contra turno (QUEIROZ, 2022). Para Miranda, Monteiro e Bras (2019), a legislação entende que o desporto educacional se define em: esporte escolar e esporte educacional.

Porém o mais importante é que estas práticas referentes ao esporte educacional estejam presentes nas propostas pedagógicas da escola priorizando a formação do cidadão (QUEIROZ, 2022). Como parte essencial para os sistemas de ensino deve promover a inclusão de pessoas e a diversidade de práticas esportivas (RECOMA, 2016).

Essa manifestação esportiva pode apresentar diversos sentidos e significados, dependendo do espaço, objetivo, necessidade, interesses e público atingido (MIRANDA; MONTEIRO; BRAS, 2019). Além de possuir uma contribuição educativa em aspectos gerais de cidadania, formação do caráter e socialização. Estudos apontam que o esporte é um fator de motivação escolar (RECOMA, 2016).

No que tange o financiamento, o desporto educacional segue os parâmetros do artigo 7º, I, Lei Pelé, onde mostra que o Ministério do Esporte destinará os recursos necessários para o fomento, dentre outro, das manifestações educacionais. Para

Cavazzoni, Bastos e Kurle (2010), o esporte educacional, tem sido fomentado com programas específicos, através de recursos federais.

De acordo Miranda; Monteiro e Bras (2019), o parágrafo segundo do artigo 6º da Lei nº 9.615/1998 determina que o desporto educacional seja tratado de forma diferenciada das demais manifestações.

2.2 A Visão do desporto de participação e lazer

O desporto de participação é aquele praticado livremente pelas pessoas, sem regras oficiais a serem seguidas, como as brincadeiras infantis. Seu objetivo é contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação e a preservação do meio ambiente (SIMÕES, 2022).

A visão do desporto de participação e lazer é prevista no art. 217 da CF e diz sobre o direito a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. No inciso, IV, §3º, da CF/88, traz o entendimento sobre o incentivo do Poder Público ao lazer como forma de promoção social (BRASIL, 2022). Para Ungheri e Isayama (2020), é possível perceber uma ligação explícita entre esporte e lazer no texto constitucional.

Pela Lei Pelé, em seu art.1º §2º, o desporto de participação caracteriza-se na prática desportiva pela liberdade lúdica de seus participantes. Em seu art. 3º, II, regulamenta o desporto por participação e lazer, que será, de modo voluntário, atendendo as modalidades que contribuem para a integração social, promoção da saúde, educação e preservação do meio ambiente.

Para Pinalli (2019), o esporte e lazer busca melhorar as relações do indivíduo com a sociedade, por meio da prática do bem comum. Silva (2022) diz que as experiências de lazer podem favorecer a promoção da autoestima e a qualidade de vida, além do monitoramento de casos de depressão.

Ungheri e Isayama (2020) diz que a reflexão sobre esporte e lazer inicie do princípio de que são atividades articuladas com um conjunto de valores, normas e hábitos. Silva (2022) entende como ações humanas ocorridas em um tempo disponível. Starepravo, De Souza e Marchi Junior (2013), enfatiza sobre a necessidade de mecanismos participativos, que percorram da visibilidade para um padrão popular.

Em acordo com a Carta Magna, os recursos financeiros serão provenientes do Ministério do Esporte, onde o próprio destina recursos para os municípios desenvolverem programas de Esporte e Lazer. Porém no estudo de Almeida e Marchi

Júnior (2010), os programas relacionados ao esporte participação e ao esporte educacional, a maior parte dos investimentos é proveniente de outros órgãos superiores.

Existe uma grande comoção em relação ao esporte de participação e lazer nas universidades. Esse envolvimento vai além da sala de aula e tem como mediador as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA). As associações promovem interações entre a comunidade acadêmica que levam do lúdico ao rendimento. Para Fagundes, Do Prado e Felix (2022), essas vivências são experiências que transcendem o aprendizado e obtenção de um título acadêmico. Esse tipo de atividade já era realizado antes mesmo do estado vir a regulamentar (BELATO, 2018).

2.3 A visão do desporto de formação

O desporto de formação se caracteriza pela iniciação esportiva do atleta, quando ele adquire conhecimentos para aperfeiçoar sua capacidade técnica esportiva (SIMÕES, 2022). Isso pode acontecer não somente para fins competitivos, mas também para aprimorar as atividades recreativas (RECOMA, 2016).

A Lei nº 13.155 de 2015, versa sobre a responsabilidade fiscal e financeira e gestão transparente e democrática para entidades desportivas do futebol. Em seu Capítulo IV art. 38, indica alterações da Lei Pelé, que incluiu o desporto de formação como manifestação esportiva (Lei 13.155, CIVIL, 2022).

O desporto de formação tem como característica estimular o desenvolvimento de conhecimentos. Assim garantindo competência técnica na intervenção desportiva. Sua finalidade é de incentivar o aperfeiçoamento prático das modalidades recreativa, competitiva ou de alta competição (Lei Pelé, CIVIL, 2022).

2.4 A visão do desporto de rendimento

Atualmente o esporte é compreendido como um fenômeno sócio-cultural que produz benefícios para a saúde, cultura, entretenimento e como lazer. A constituição brasileira relata que é obrigação do estado o acesso e garantia dos esporte a todos os cidadãos brasileiros (BRASIL, 2006).

O esporte de alto rendimento (EAR) compreende as modalidades esportivas praticadas conforme regras nacionais e internacionais, com vistas à obtenção de resultados e à competição entre seus praticantes. Além da autonomia das entidades quanto a organização e funcionamento (BRASIL, 2022).

Em acordo com o §1º, do artigo 3º da Lei Pelé o desporto de rendimento pode ser praticado de maneira profissional, quando o atleta recebe salário, ou de forma não profissional. Tendo como objetivo de integrar pessoas e comunidades do nosso país e de outras nações (BRASIL, 2022).

De acordo com a Lei Pelé, em seu artigo 4, versa sobre o Sistema Nacional do Desporto (SNE), em que deve reunir pessoas físicas e jurídicas, assim como instituições privadas com ou sem fins lucrativos para determinar as responsabilidades necessárias para o aprimoramento do desporto de rendimento (BRASIL, 2022).

Entre outras normativas do esporte, a Lei 10.891/2004, institui o Bolsa-Atleta, que se destina para atletas de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas. A lei também identifica as categorias em que são garantidos os benefícios financeiros (BRASIL, 2004).

Em busca de financiar o esporte brasileiro, o estado sancionou no dia 29 de dezembro de 2006 por meio do decreto nº6.180, a Lei nº11.408 de incentivo ao esporte (LIE), a lei apresenta a possibilidade de se utilizar, por meio de arrecadação de impostos, incentivos fiscais ao esporte para custear projetos esportivos (CAMPOS, JOÃO GURGEL DE; NASSIF, 2016).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto (BRASIL, 2006).

A LIE foi a primeira Lei Federal que concedeu incentivos e benefícios fiscais e a segunda no país a propiciar a busca de financiamento esportivo através da isenção fiscal. A aprovação da LIE foi um grande passo e um instrumento importante para o desenvolvimento e o aprimoramento da atividade esportiva do Brasil. (ALMEIDA; VANUCCI; BASTOS, 2019).

Em diversas referências a manifestação desporto de rendimento obteve mais projetos beneficiados pela LIE. Esse entendimento diverge do preceito Constitucional, onde a prioridade das políticas públicas de esporte deveria ser o desenvolvimento do desporto educacional (ALMEIDA; VANUCCI; BASTOS, 2019).

Outra fonte importante para o fomento do EAR são as ações de patrocínio oferecido por empresas estatais para o desenvolvimento das principais modalidades olímpicas, sendo os recursos oferecidos diretamente ao COB e Comitê Paralímpico

Brasileiro (CPB) ou às entidades de administração nacionais e regionais (confederações e federações) de cada modalidade esportiva (PINALI, 2019).

É importante destacar que os recursos oriundos das fontes extra orçamentárias e indiretas são em sua maioria, utilizados para custear o esporte de alto rendimento e que o esporte educacional e de participação, dependem basicamente de fontes orçamentárias (MASCARENHAS, 2018).

CAPÍTULO 3 - MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

A proposta dessa pesquisa possui como base uma abordagem em estudo de caso único. Na visão de Ventura (2007), os estudos de casos estimulam novas descobertas, em razão da flexibilidade do planejamento, revela dimensões múltiplas de um problema, apresenta simplicidade nos procedimentos e uma análise em profundidade dos processos e das relações entre eles.

Segundo Yin (2001), o estudo de caso faz contribuições sem precedentes para a compreensão dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos. Sob esse ponto de vista, os autores afirmam que os estudos de caso permitam a preservação das características holísticas e importantes da vida real, como organizações e processos de gestão.

O estudo também se baseia em pesquisa bibliográfica documental. Segundo Gil (2002), as consultas bibliográficas são desenvolvidas a partir de material já desenvolvido, constituído principalmente por livros e artigos acadêmicos.

Com relação à pesquisa documental, Gil (2002) também aponta que há muitas semelhanças com a pesquisa bibliográfica, sendo a diferença a natureza da fonte. Na pesquisa documental, essas fontes são diversas e dispersas, abrangendo muitos tipos de documentos, como regulamentos, memorandos, cartas e relatórios.

Nesse sentido, o banco de dados de estudos documentais é limitado e diretamente relacionado ao ambiente institucional da Universidade de Brasília e ao acervo de documentos processados na elaboração de repasses orçamentários para a promoção do esporte universitário.

O estudo de caso abordado está direcionado e limitado aos repasses financeiros realizados pelo Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) para a Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC), por meio de recursos próprios e emendas parlamentares, no período do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022.

A coleta de informações também é baseada em uma revisão das leis e regulamentos federais. As unidades de trabalho da Universidade são regidas por normas, sendo importante vincular essas regras à atividade exercida, a fim de alcançar o cumprimento da lei em suas atividades.

Do ponto de vista quantitativo, será realizado um levantamento processual sobre os casos de repasses de recursos financeiros à Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC), no período de 2018 a 2022, de acordo com a natureza das suas despesas. Buscou-se ainda analisar os processos e documentos SEI relativos a esses recursos tendo como referência o ano do PDI 2018-2022. A análise leva em consideração o escopo do processo, planos de trabalho, projeto, planos de execução, a natureza dos gastos orçamentários quando da utilização dos recursos, bem como as relações de responsabilidades.

Ressalta-se que compete à unidade: analisar, aprovar e controlar a execução do plano de trabalho, solicitar relatórios intermediários sobre o objeto pactuado, aprovar alterações nas normas pactuadas e ainda determinar responsabilidades especiais, se necessário.

Os registros de todos esses dados são analisados à luz das diretrizes do PDI 2018-2022, com a legislação aplicável ao caso, com referência ao objeto acordado e de acordo com o procedimento.

Para atingir o objetivo da pesquisa, três ferramentas, de transferência de recursos, destinadas a diferentes atividades são analisadas. São elas recursos próprios oriundos do Tesouro Nacional, Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e Emenda Parlamentar.

O critério de seleção para estes três mandatos baseou-se no ano de celebração das atividades previstas no PDI. O caso especial estudado é a DEAC, que se destaca como apoiador de atividades e programas esportivos. A unidade representa a política de estruturação esportiva da Universidade de Brasília.

Durante a pesquisa foram colhidas informações através de processos SEI da instituição. Buscou-se informações de recursos previstos pelo DAC que chega no valor de R\$ 1.900.900,00 e dos recursos executados pela DEAC no total de R\$ 1.043.856,21 e são destinados ao fomento esportivo da Universidade.

No processo de execução dos recursos pela DEAC, foram analisados os dados dos programas realizados da diretoria, são eles; Programa Bolsa Atleta (PBA-UnB), Auxílio Viagem Individual (AVI) e Programa de Fomento ao Esporte (PFE). O PBA-UnB alcançou uma execução de R\$ 462.400,00, o AVI chegou em R\$ 325.856,21, para o PFE o valor obtido foi de R\$ 255.600,00.

A pesquisa identificou a quantidade de beneficiados nos programas da DEAC. Em todo o período de PDI o PBA-UnB contemplaram 129 estudantes-atleta com bolsas no valor de R\$ 400,00 e o tempo de benefício ficou entre 2 a 5 meses. O PFE contemplou 106 estudantes com a bolsa de R\$ 400,00, no período de 2 a 5 meses.

Essa base de dados foi disponibilizada pela Diretoria de Esporte e as informações organizadas pelo autor.

Esses estudos também combinam procedimentos qualitativos, que segundo Gil (2002), se referem ao processo de observar, refletir e interpretar os dados obtidos durante a pesquisa, a fim de obter resultados ou conclusões sobre os objetivos da pesquisa.

CAPÍTULO 4 – Análise do caso da Universidade de Brasília (UnB)

4.1 Estrutura organizacional da UnB

A Universidade de Brasília (UnB) é uma universidade pública federal brasileira e de acordo com seu Regimento Geral 37, Artigo 1º, “A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior, integrante da Fundação Universidade de Brasília (Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961), com sede na Capital Federal”.

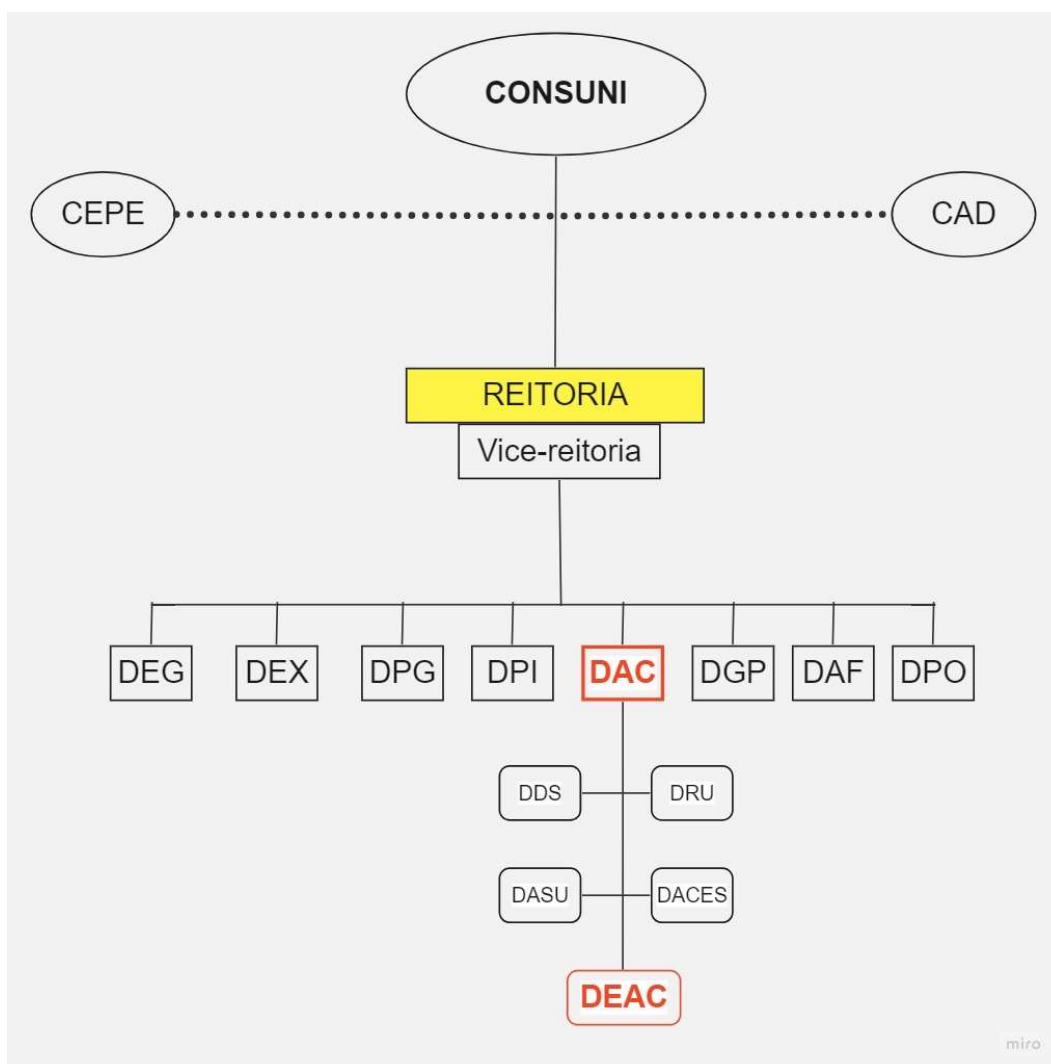
A suas finalidades essenciais são Ensino, Pesquisa e Extensão, integrados pelo princípio da indissociabilidade, que devem ser aplicados na formação de cidadãos capazes para o exercício profissional e que se empenhem na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais (CIVIL, 2023).

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajados em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados. A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva, são eles: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva.

Além de trazer seguintes Decanatos: Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG) e Decanato de Extensão (DEX), esses são a representação do tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão, além do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), Decanato de Administração (DAF), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) (UnB, 2023). Essa uma instituição de ensino superior oferece mais de 130 cursos de graduação, com aproximadamente 50 mil alunos, distribuídos em quatro campi: Darcy Ribeiro, Gama, Planaltina e Ceilândia (MIRANDA; MONTEIRO; BRAS, 2019).

A figura 1 ilustra a estrutura organizacional da UnB, a posição do Decanato de Assuntos Comunitários e a DEAC, unidade responsável pelo esporte universitário.

Figura 1 - Estrutura Organizacional UnB



FONTE: o autor, com dados da UnB 2023.

4.2 Estrutura do esporte universitário na UnB

O esporte na Universidade de Brasília segue as orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que consiste em um documento de caráter obrigatório, conforme determinado às Instituições de Ensino Superior (IES) do país, sejam públicas ou privadas, pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Na tabela 1, apresenta-se as orientações do Decanato de Assuntos comunitários no PDI 2018-2022, em relação ao esporte na universidade.

Tabela 1 - PDI 2018-2022. DAC / DEL

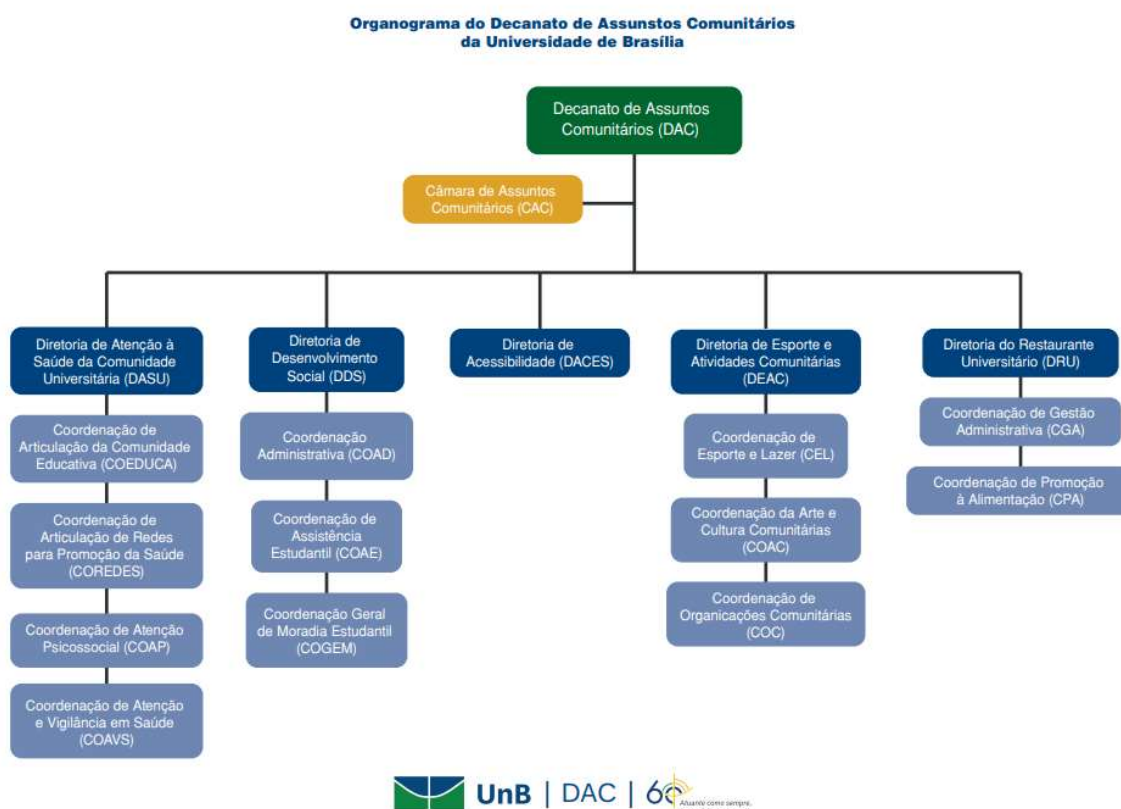
OBJETIVO	INDICADOR	META	CÁLCULO
Promover o esporte comunitário e o lazer de forma multidisciplinar na perspectiva da qualidade de vida da comunidade universitária.	Percentual de ampliação de participantes nos 10 eventos de esporte e lazer promovidos pela DEL	2018: 5%	(Total de participantes nos eventos no corrente ano / total de participantes do ano de 2017)*100
		2019: 10%	
		2020: 15%	
		2021: 20%	
		2022: 25%	
	Número de parcerias firmadas com a DEL	2018: 1 parceria	Número de parcerias firmadas por ano com a DEL
		2019: 2 parcerias	
		2020: 3 parcerias	
		2021: 4 parcerias	
		2022: 5 parcerias	
	Ampliação do número de clubes esportivos universitários instituídos de acordo com as modalidades oficiais da CBDU	2018: 16 clubes	Número de clubes das modalidades oficiais da CBDU instituídos a cada ano em relação aos já existentes em 2017 = 14 clubes
		2019: 18 clubes	
		2020: 20 clubes	
		2021: 22 clubes	
		2022: 24 clubes	
	Percentual de estudantes que conhecem os programas de esporte e lazer e reconhecem a sua importância na vida acadêmica e na promoção da qualidade de vida.	2018: 10%	(Número de estudantes que conhecem e reconhecem satisfeitos/total de estudantes que responderam à pesquisa satisfação) *100
2019: 30%			
2020: 50%			
2021: 70%			
2022: 80%			

FONTE: PDI UnB 2018-2022

Destaca-se no PDI da Universidade de Brasília, elementos de responsabilidade social tais como promoção da educação, assistência estudantil e o incentivo ao esporte, dentre outros (UnB/PDI, 2017). As ações relacionadas com o esporte são promovidas pelo Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) através da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) e têm por objetivo estimular a adesão a um estilo de vida saudável, à realização pessoal e ao compartilhamento de momentos de lazer e integração social.

A figura 2 apresenta o arranjo institucional do DAC até chegar a Coordenação de Esporte e Lazer, onde concentram -se as ações esportivas da Universidade.

Figura 2 - Organograma da UnB / DAC



FONTE: UnB, 2023

O esporte para UnB é considerado como uma oportunidade para o desenvolvimento do hábito da prática esportiva como um valor que será incorporado ao cotidiano de vida e, conseqüentemente, transmitido para gerações futuras (UnB, 2017).

A prática esportiva na instituição é incentivada através das quatro manifestações; educacional, participação e lazer, rendimento e formação. Além de apresentar sua configuração esportiva embasada no sistema nacional de esporte universitário, atuando tanto na promoção do esporte recreativo quanto no estímulo a modalidades que representam a UnB (UnB, 2023)

O planejamento para o período 2014/2017 envolveu a discussão da necessidade de institucionalização dos auxílios concedidos pela UnB.

A Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) por meio de sua Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) promove o esporte universitário na UnB. Sua missão é de estimular e promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte e do lazer (UnB, 2023).

A sua agenda ordinária sempre acompanhou as atividades e eventos da Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal (FESU) e da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) (BELATO, 2018).

Sua constante presença em eventos destas entidades fez com que a UnB se tornasse uma referência nacional para a prática esportiva de representação. Alcançando resultados expressivos sendo premiada com frequência com o troféu eficiência da CBDU (UnB, 2022).

As competências da CEL incluem o apoio a iniciativas comunitárias, com destaque ao papel dos clubes esportivos, a elaboração de calendário de atividades anual e o estímulo a práticas esportivas direcionadas à promoção da saúde e da qualidade de vida.

A CEL é também responsável por coordenar programas no incentivo ao esporte universitário. Tais como Programa Bolsa Atleta (PBA- UnB), Auxílio Viagem Individual (AVI-UnB) e editais de programas de fomento ao esporte universitário.

Os objetivos da CEL sinalizam para uma abordagem do esporte no âmbito universitário que não se restringe à obtenção de performance ou resultados esportivos, uma vez que se remete às possíveis contribuições do esporte na esfera educacional, social e de saúde.

A estrutura física para a prática esportiva da UnB é também um ponto de incentivo ao esporte, pois existe um acesso facilitado aos espaços esportivos, reconhecidamente, o Centro Olímpico da Faculdade de Educação Física (C.O. F.E.F.), localizado no Campus Darcy Ribeiro (MIRANDA; MONTEIRO; BRAS, 2019).

4.3 Fontes de financiamento esportivo na UnB

O financiamento para o esporte na UnB vem através de fontes orçamentárias e extraorçamentárias, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, auxiliando na contabilidade dos registros e controles dos gastos públicos. Sendo assim, a UnB coordena programas que se utilizam de recursos financeiros públicos para o incentivo esportivo (UnB,2023).

Ao longo deste tempo, a pauta do esporte universitário de representação que foi subsidiada pela UnB teve um permanente destaque a partir da implementação de aporte de recursos em formato de bolsa atleta (Resolução CAD 18/2014) e o auxílio viagem individual (AVI). Isso resultou em grande medida numa estrutura mínima para o desenvolvido do esporte universitário na UnB (UnB, 2023).

Essa coordenação é o resultado da captação do recurso pelo Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) e repassado para a DEAC. Assim destinando os recursos aos projetos e programas adequados. Um destino desses recursos é pagamento da filiação na Federação do Desporto Universitário do Distrito Federal (FESU). Tal filiação permite que a instituição seja representada nos eventos oficiais desportivos universitários.

De acordo com o DAC, as fontes de recursos financeiros para o incentivo ao esporte são oriundas de três processos; recursos próprios que tem sua origem do Tesouro Nacional, PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil e Emendas Parlamentares.

Com base no PDI 2018-2022, a tabela 2 apresenta as fontes e os programas onde foram aplicados os recursos.

Tabela 2 - Fontes e programas

ANO	PROGRAMAS	FONTE
2018	PBA-UnB, AVI e fomento ao esporte	Tesouro Nacional e PNAES
2019	Fomento ao esporte	PNAES
2020	Não houve projetos e programas	Tesouro Nacional
2021	Não houve projetos e programas	Tesouro Nacional
2022	PBA-UnB, AVI e P. F. E.	Emenda Parlamentar

FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

Os programas da UnB são de três tipos: Programa Bolsa Atleta (PBA), Auxílio Viagem (AVI) e Programa Fomento ao Esporte (PFE). O PBA-UnB propicia aos estudantes/atletas o recebimento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 pelo período de até 12 meses; o Auxílio Viagem Individual (AVI), visa a concessão de auxílio viagem individual ou auxílio transporte terrestre, e pode ser utilizado para pagamento de taxas de inscrição, alimentação, transporte interno, hospedagem e passagem; e os programas de fomento aos esportes são editais que visam o apoio ao esporte universitário através de bolsas remuneradas para estudantes da universidade que se propõe a gerenciar atividades esportivas (UnB, 2023).

No ano de 2018 os recursos foram captados via Tesouro Nacional e PNAES, sendo utilizados nos programas Bolsa-Atleta (PBA), Auxílio Viagem (AVI) e Fomento ao Esporte (PFE). Em 2019 o programa de fomento ao esporte foi contemplado com recursos vindos do PNAES.

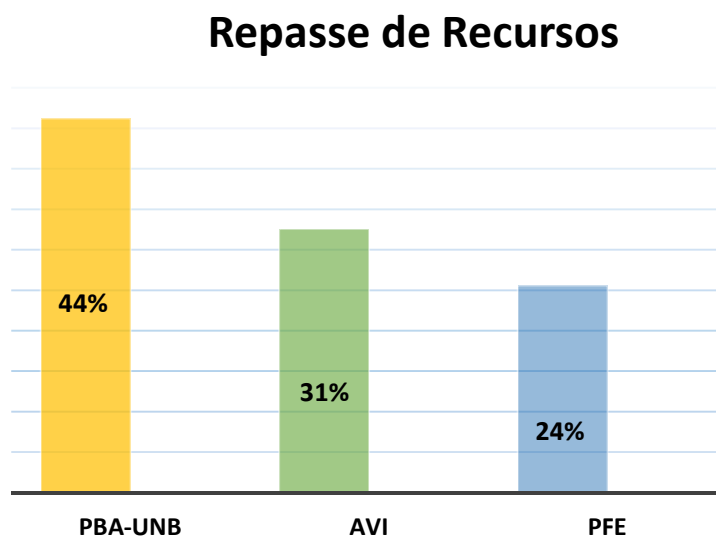
Os anos de 2020 e 2021 foram acometidos pela pandemia Covid-19. Assim, mesmo os recursos sendo captados via Tesouro Nacional não houve programas de incentivo ao esporte.

Em 2022, todos os programas de incentivo ao esporte da UnB foram realizados e contemplados por recursos financeiros via Emenda Parlamentar.

A UnB por meio da DEAC/DAC executou de recursos financeiros um valor total de R\$ 1.043.856,21 no período do PDI (2018-2022), sendo dividido em seus três programas de incentivo ao esporte, Programa Bolsa Atleta (PBA-UnB), Auxílio Viagem Individual (AVI) e Programa de Fomento ao Esporte (PFE).

O gráfico 1 apresenta os valores dos recursos repassados ao esporte pela instituição.

Gráfico 1 - Repasses de Recursos



FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

Na análise de repasse de recursos o PBA-UnB representaram 44% do valor total, seguindo de AVI com 31% e PFE com 24%. Com esses dados mostra-se que o Programa Bolsa Atleta (PBA) e Auxílio Viagem (AVI), que são programas destinados ao alto rendimento, foram contemplados em número maior.

Todos os anos o DEAC apresenta formalmente ao DAC, através de processos SEI, a previsão de custos a serem realizados para o fomento esportivo na instituição. Essa previsão é baseada nos objetivos elencados no PDI e é um valor de R\$ 1.900.900,00.

Na tabela 3, segue a divisão dos valores em programas nos respectivos anos:

Tabela 3 - Previsão do DAC

ANO	Programa Bolsa Atelta (PBA)	Auxílio Viagem (AVI)	Programa Fomento ao Esporte (PFE)	TOTAL
2018	R\$ 64.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 264.000,00
2019	R\$ 256.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 194.000,00	R\$ 800.000,00
2020	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 256.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ 606.000,00
2022	R\$ 172.000,00	R\$ 34.900,00	R\$ 24.000,00	R\$ 230.900,00

FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

De acordo com o objetivo da UnB descrito no PDI 2018-2022, a Universidade busca promover o esporte comunitário e o lazer de forma multidisciplinar na perspectiva da qualidade de vida da comunidade acadêmica. Com isso indica uma ampliação de 5% no número de participantes por ano de PDI chegando ao final de 2022 com a previsão de aumento de 25% de participantes. Com essa meta estabelecida, a UnB justifica o aumento contínuo do repasse de recursos, sendo que para cada participante exige um custo considerável.

No entanto, durante a pesquisa não se mostraram informações suficientes que confirmem o alcance da meta do PDI e sim uma oscilação na previsão e execução dos recursos, ou seja, não demonstrou uma consistência em seguir as orientações previstas em documento oficial.

Em uma outra tratativa, apresenta-se os valores executados pela DEAC nos anos do PDI. Na tabela 4 identifica-se os valores realizados nos programas e respectivos anos.

Tabela 4 - Execução do DEAC

ANO	Programa Bolsa Atleta (PBA)	Auxílio Viagem (AVI)	Programa Fomento ao Esporte (PFE)	TOTAL
2018	R\$ 34.400,00	R\$ 164.210,00	R\$ 37.600,00	R\$ 236.210,00
2019	R\$ 256.000,00	R\$ 126.746,21	R\$ 194.000,00	R\$ 576.746,21
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 172.000,00	R\$ 34.900,00	R\$ 24.000,00	R\$ 230.900,00

FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

Na comparação desses dados, somente no ano 2018 foram investidos o total de R\$ 236.210,00. Valor esse muito próximo ao previsto, que era de R\$ 264.000,00. Em 2019 esse número aumentou para R\$ 576.746,21 entendendo que nesse período o investimento no esporte apresentou um grande avanço, sendo que a previsão para 2019 era de R\$ 800.000,00. Comparando o ano de 2018 e 2019 os valores de investimentos previstos e executados foram expressivos ultrapassando a meta do PDI de 5% anual.

No período de pandemia COVID-19, a Universidade se manteve em atividade remota, assim redirecionando os valores de investimento ao esporte para as ações de combate ao vírus. Nesses anos, 2020 e 2021, o DAC, tinha uma previsão de R\$ 256.000,00 para o Programa Bolsa Atleta (PBA) e R\$ 350.000,00 para Auxílio Viagem (AVI).

A partir do ano de 2022, as atividades presenciais da UnB foram retomadas, dessa maneira as atividades esportivas voltaram a sua normalidade. Com isso o esporte recebeu o valor de R\$ 230.900,00 oriundos de emenda parlamentar, para realizar os três programas de incentivo esportivo. O valor contemplado é o mesmo previsto pelo Decanato para a realização das atividades. Além disso, os recursos obtidos de outras fontes, Tesouro Nacional e PNAES, não foram incluídos nos incentivos esportivos nesse ano.

Nessa análise são apresentadas três fontes de recursos financeiros voltados para o incentivo ao esporte, são elas: Recursos do Tesouro Nacional, Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e Emenda Parlamentar. Os recursos captados custeavam as ações e programas de incentivo esportivo da universidade.

No tabela 5, identifica-se, em valores percentuais, as fontes de recursos nos anos relativos ao PDI.

Tabela 5 - Fontes de Recursos

Ano	Fonte	Total	%
2018	PNAES	R\$ 236.210,00	30%
2019	TESOURO NACIONAL	R\$ 320.746,21	41%
2020	TESOURO NACIONAL	R\$ -	0%
2021	TESOURO NACIONAL	R\$ -	0%
2022	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 230.900,00	29%

FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

Os recursos são aplicados nos três programas, abaixo indicados:

a) Programa Bolsa Atleta (PBA-UnB)

O PBA-UnB é uma forma de incentivo criada em outubro de 2011, que propicia aos estudantes/atletas o recebimento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 pelo período de até 12 meses, como forma de estímulo à participação em treinamentos esportivos e, sobretudo, à representação da UnB em eventos esportivos oficiais universitários e não-universitários.

O programa se coloca como uma política social relacionada à política universitária da UnB, haja vista possibilitar o acesso do direito ao esporte a parte dos seus discentes. O aumento no número de bolsas e do valor unitário do benefício tornaram o PBA-UnB uma ação expressiva dentro do orçamento da DEAC/DAC/UnB (BELATO, 2018).

A fonte de recursos do PBA-UnB se alterna entre os anos de 2018-2022 podendo ser captado tanto por fonte orçamentária utilizando recursos próprios ou pelo PNAES, quanto fonte extraorçamentária se aproveitando de emenda parlamentar.

No ano de 2018, os recursos para PBA-UnB vieram de duas fontes orçamentárias; recursos próprios da UnB atendendo 37 estudantes por dois meses e no valor total de R\$ 29.600,00 e o PNAES atendendo o total de 6 estudantes por dois meses no valor de R\$ 4.800,00. Ao final do período do programa foram atendidos 43 estudantes somando um total de R\$ 34.400,00.

Em 2019, a Universidade de Brasília não conseguiu organizar recursos para incentivar o PBA-UnB, sendo assim nesse período não houve a realização do programa.

Nos anos de 2020 e 2021, as atividades esportivas na universidade foram prejudicadas por conta da pandemia covid-19, sendo assim os recursos destinados ao esporte foram repassados para o combate efetivo da crise vivida. O valor do recurso foi de R\$ 256.000,00 e são oriundos de recursos próprios do Tesouro Nacional.

Em 2022, a DEAC atendeu 86 estudantes-atletas, no período de 5 meses através do PBA-UnB no valor de R\$ 400,00 totalizando um montante de R\$ 172.000,00. Na tabela 6, observa-se os valores executados para o financiamento do PBA-UnB dentre os anos de 2018 a 2022.

Tabela 6 - Análise de Recursos PBA-UnB

ANO	PÚBLICO	PERÍODO	VALOR	VALOR TOTAL
2018	43 alunos	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 34.400,00
2019	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	86 alunos	5 meses	R\$ 400,00	R\$172.000,00

FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

b) Auxílio Viagem Individual (AVI)

O Auxílio Viagem Individual (AVI), visa a concessão de auxílio viagem individual ou auxílio transporte terrestre, e pode ser utilizado para pagamento de taxas de inscrição, alimentação, transporte interno, hospedagem e passagem da comunidade acadêmica (UnB, 2023)

Em relação ao esporte o AVI é o instrumento destinado a apoiar estudantes atletas, selecionados pelos Clubes Desportivos Universitários, em competições oficiais da Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU realizadas fora do DF.

No ano de 2018, foram destinados o montante de R\$ 164.210,00 para AVI, através de Recursos Próprios e PNAES. Com esse incentivo financeiro a instituição atendeu 69 estudantes-atletas e comissão para as competições Universitárias.

Seguindo as orientações do PDI 2018-2022, os recursos do ano de 2019 foram destinados, na maioria, para atividades de rendimento. As fontes dos recursos foram captadas pelo PNAES e Recursos Próprios, sendo utilizadas para pagamentos de AVI no valor de R\$ 76.800,00 e taxas de inscrição e anuidade da Federação no valor de R\$ 59.472,00, totalizando um montante de R\$ 136.272,00. Com esse auxílio financeiro a instituição colaborou com 70 alunos entre atletas e comissão técnica, no ano 2019, para a participação dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBS).

Nos anos de 2020 e 2021 os recursos foram transferidos para o combate da Pandemia, tais recursos foram no valor de R\$ 350.000,00, sendo transferidos de um ano para o outro.

Em 2022, visando atender a participação desses estudantes nos Jogos Universitários, a DEAC recebeu o repasse de R\$ 34.900,00 oriundos de emenda parlamentar. Esse recurso foi usado exclusivamente para AVI.

Segue na tabela 7 as informações em cada ano dos recurso AVI:

Tabela 7 - Análise de recursos AVI

ANO	VALOR TOTAL	FONTE
2018	R\$ 164.210,00	Tesouro Nacional e PNAES
2019	R\$ 126.746,21	Tesouro Nacional e PNAES
2020	R\$ 0,00	
2021	R\$ 350.000,00	Tesouro Nacional
2022	R\$ 34.900,00	Emenda parlamentar

FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

c) Programas de Fomento ao esporte

Os programas de fomento aos esportes são editais que visam o apoio ao esporte universitário através de bolsas remuneradas para estudantes da universidade que se candidata a participar do gerenciamento orientado das atividades esportivas, nas diferentes manifestações, com o objetivo de incentivar a prática desportiva.

Os recursos para o fomento esportivo são oriundos de emendas parlamentares e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O PNAES entende que as bolsas remuneradas serão concedidas exclusivamente para estudantes que tenham um perfil de vulnerabilidade socioeconômica, atestado pela Avaliação Socioeconômica realizada pela Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS (UnB, 2023).

Esses programas têm como finalidade oportunizar a realização e apoio aos projetos e atividades da Coordenação de Esporte e Lazer. Além de beneficiar a comunidade acadêmica a partir da consecução de projetos de esporte e lazer comunitários de perfil recreativo, de bem-estar e de competição, com vista à saúde física e mental, socialização e integração, excelência e criatividade, para a formação educativa e cidadã (UnB, 2023).

Os recursos financeiros no ano de 2018 foram repassados através de fontes de recursos próprios e PNAES para atender 94 bolsas no valor de R\$ 400,00 totalizando R\$ 37.600,00. No ano de 2019, o DAC destinou um valor de R\$ 194.000,00 para bolsas de Fomento ao esporte universitário, porém nesse período não houve edital para captação de alunos interessados.

Nos anos seguintes, 2020 e 2021, não ocorreram bolsas para fomento do esporte, e o recurso aprisionado foi transferido para ações de combate ao COVID-19. No ano de 2022, a CEL atendeu 12 bolsas no valor de R\$ 400,00 no período de 5 meses para atendimento do programa, totalizando R\$ 24.000,00.

Segue na tabela 8 as informações de cada ano do Programa de Fomento ao Esporte:

Tabela 8 - Análise do Programa de Fomento ao Esporte

ANO	PÚBLICO	PERÍODO	VALOR	VALOR TOTAL
2018	94 alunos	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 37.600,00
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	194.000,00
2022	12 alunos	5 meses	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00

FONTE: autor, com dados dos DEAC/DAC/UnB.

Os anos de 2020 e 2021 foram atípicos para o esporte na UnB. Tendo em vista todo o contingente vivido em razão da pandemia COVID-19, a Universidade se limitou a participação de esportes eletrônicos, tanto para manifestações de lazer, quanto de rendimento. Neste período a DEAC retornou ao DAC um montante de recursos no valor de R\$ 606.000,00. Recursos que seriam destinados à participação das equipes da UnB no biênio 2020/2021 na forma de bolsa-atleta e AVI e foram oriundos de recursos próprios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo se propôs analisar as fontes de financiamento esportivo da Universidade de Brasília durante a vigência do PDI 2018-2022 a fim de compreender a forma como ocorre o investimento no esporte universitário.

A Universidade de Brasília é uma instituição de grande relevância na sociedade brasileira assim como seu apoio ao esporte. O esporte universitário é representado na manifestação educacional e a partir desse ponto se torna variável nas outras manifestações. Pode se dizer que, dentro da instituição, as manifestações de rendimento, formação e participação do esporte universitário estão interligados a manifestação educacional.

No entendimento da CEL, a organização esportiva da UnB mostrou que os eventos esportivos de manifestação de alto rendimento foram priorizadas, no período do PDI, em relação as demais. A análise dos processos de repasse de recursos apresentaram um valor maior para as atividades de rendimento em comparação as atividades de participação e lazer.

De acordo com a análise de dados, o Programa Bolsa Atleta (PBA-UnB) se destaca em relação aos demais, pois seus valores, números de participantes e o tempo de execução superaram aos do Programa de Fomento ao Esporte e Auxílio Viagem (AVI). Isso ocorreu pelo fato do PBA-UnB ser um programa voltado para a manifestação de rendimento e segundo a análise essa manifestação foi priorizada nesse período.

Esses programas se mostraram de grande importância para o incentivo esportivo na universidade, abrangendo tanto a atividade de representação quanto a de participação e lazer. Com isso, entende-se que existe na UnB fontes de financiamento para o incentivo ao esporte, porém essas fontes não são exclusivas e seus valores são variados, não havendo uma previsão percentual de gastos anual.

A falta de previsão e constância na determinação dos valores dificulta o planejamento e execução das atividades esportivas por parte da universidade, o que provavelmente impacta no desempenho dos atletas nas competições e no incentivo às práticas esportivas.

A análise para o período do PDI 2018-2022, os recursos se revezaram quanto a fonte e apresentou um desequilíbrio em relação a previsão de gastos e sua execução.

A Universidade segue em conformidade legal junto a Constituição, contudo não há uma igualdade em relação ao investimento entre as manifestações do esporte. E se tratando de uma comunidade acadêmica onde a sua maioria não pratica atividade de alto rendimento seria de grande importância o equilíbrio desses incentivos.

Assim, reforça a importância e a necessidade da UnB em obter uma fonte de recurso exclusiva e torná-la constante no novo ciclo do PDI. Dessa forma deixando as fontes de PNAES e Emenda Parlamentar como estratégia de complemento financeiro para melhorias e inovações no esporte universitário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, E. E. C.; SANTOS, W. C. Percepção de Membros de Associações Atléticas Acadêmicas Universitárias em Relação ao Planejamento e Controle Gerencial. **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 8, n. 3, p. 278–291, 2019.

ALMEIDA, B. S.; MARCHI JÚNIOR, W.. O Financiamento Dos Programas Federais De Esporte E Lazer No Brasil (2004 a 2008). **Movimento (ESEFID/UFRGS)**, v. 16, n. 4, p. 73–92, 2010.

ALMEIDA, V. R.; VANUCCI, L. H. T.; BASTOS, F. C. A lei de incentivo ao esporte no município de Santos-SP: aplicação e captação de recursos de 2010 a 2017. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, v. 9, n. 1, p. 21–37, 2019.

ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F.; SALVADOR, E. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 37, n. 1, p. 2–10, 2015.

BELATO, A. **UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE ESPORTE UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB (2009-2016)**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Brasília. p 130. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18 abr. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 13.155, de 4 de agosto de 2015**. Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13155.htm. Acesso em 18 abr. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 10.891, de 9 de julho de 2004**. Institui a Bolsa-Atleta. Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.891.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 9.615, de 24 março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Presidência da República, 1998. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm. Acesso em 14 abr. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961**. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília, e dá outras providências. Presidência da República, 1961. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-

1969/l3998.htm. Acesso em: 14 abr. 2023.

CAMPOS, J. G.; NASSIF, V. A lei de incentivo ao esporte como ação estratégica em uma associação desportiva. **Anais do SINGEP**, p. 1–14, 2016.

CARNEIRO, F. H. S. **O financiamento do esporte no Brasil : aspectos da atuação estatal nos governos Lula e Dilma**. Tese de doutorado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Educação Física pelo Programa de Pós- graduação em Educação Física da Universidade de Brasília. Brasília. p. 385. 2018

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva *et al.* O financiamento federal do esporte de alto rendimento no Ciclo Olímpico e Paralímpico Rio 2016. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, 2021.

CAVAZZONI, P. B.; BASTOS, F. C.; KURLE, G. Lei de Incentivo ao Esporte : aplicação nas manifestações do esporte e captação de recursos. **Revista Digital - Buenos Aires**, v. 15, n. 146, p. 1–5, 2010.

FAGUNDES, A. ; PRADO, R.; FELIX, D. A identificação dos discentes com as associações atléticas universitárias e o reflexo quanto ao engajamento estudantil junto às instituições de ensino superior. **Revista Educacao e Pesquisa**, v. 48, p. 1–26, 2022.

FRANÇA JR, N.; FRASSON, A. Lei De Incentivo Ao Esporte: Uma Forma De Inovação Tecnológica Na Captação De Recursos Financeiros Para O Esporte No Município De Ponta Grossa - Panorama 2000 – 2009. **Revista Gestão Industrial**, v. 6, n. 3, p. 203–217, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo, Atlas, 2002.

HENRIQUE, Fernando *et al.* MATRIZ DE FINANCIAMENTO PÚBLICO FEDERAL DO ESPORTE NO BRASIL. **69ª Reunião Anual da SBPC**. Belo Horizonte. 2017.

LOPES, P. **PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA O DESPORTO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL: uma análise dos programas de esporte escolar de 2008 a 2017**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau Mestre em Educação Física. Brasília, p.127. 2019.

MACHADO CARVALHO, César. **Esporte como Política Pública: um estudo sobre o processo de formulação da política de esporte no Brasil**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção de Título de Mestre em Ciência Política. São Carlos/SP. p. 110. 2013.

MARQUES, L.M.M. *et al.* Sport funding in Brazil: analysis on recent changes in the configuration of resource transfers from federal lotteries | Financiamento do esporte no Brasil: análise acerca das mudanças recentes na configuração dos repasses de recursos das loterias federais. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43,

2021.

MASCARENHAS, F.; ATHAYDE, P.; MATIAS, W.. **Financiamento do esporte e lazer**. 1ª edição. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2018.

MORAES E SILVA, M. *et al.* O financiamento público do rugby Brasileiro: A relação governo federal e confederação Brasileira de rugby (CBRU). **Revista da Educação Física**, v. 26, n. 2, p. 213–222, 2015.

OLIVEIRA, J. V .F. **LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE: Análise da Eficiência de Captação dos Proponentes**. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis. Brasília. p.33. 2017.

OLIVEIRA, Pedro Ferreira Alves *et al.* A importância do esporte como política pública no Brasil. **Revista Digital EFDeportes**, v. 16, n. 162, p. 1–10, 2011.

PELLEGRINOTTI, I. Atividade Física E Esporte: a Importância No Contexto Saúde Do Ser Humano. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**. p. 22 a 28. v.3. nº 1. 1998.

PINALI, R. G. **FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL: 1995 - 2016**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos do Lazer. Belo Horizonte. p. 159. 2019.

QUEIROZ, E. G. S. **Esporte Educacional como objeto de Políticas Públicas no Distrito Federal: uma análise sobre o Centro de Iniciação Desportiva – CID**. Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília - UnB, como requisito para obtenção de aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – Licenciatura. Brasília. p.40. 2022.

RECOMA. Manifestações Desportivas da Lei Pelé e o Desenvolvimento do Esporte no Brasil. **Revista USP 2021**. Disponível em: <https://www.recoma.com.br/blog/esportes/manifestacoes-desportivas-da-lei-pele-e-o-desenvolvimento-do-esporte-no-brasil/>. Acesso em 21 dez. 2022.

RODRIGUES, S. **UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE FUTEBOL JUNTO AO GRUPO DOS ATLETAS DE CRISTO**. Dissertação apresentada à Escola Superior em Teologia – EST- como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Teologia. Porto Algre. p.90. 2007.

SILVA, J. V.; Programas nacionais de atividades físicas em Universidades Federais brasileiras e relações com o lazer. **Movimento**, p. e28044, 2022.

SIMÕES, R. A.. **Manifestações desportivas: o desporto educacional, de participação, de rendimento e de formação**. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/jovensenador/home/arquivos/textos-consultoria/tipos->

de-desporto. Acesso em: 18 abr. 2023

STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, J.; MARCHI, W. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: Uma argumentação inicial sobre a importância da utilização da teoria dos campos de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 35, n. 3, p. 785–798, 2013.

STAREPRAVO, F.A.; MARCHI JÚNIOR, W. (Re) thinking about public policy of sport and leisure: The socio-genesis of the subfield political/bureaucratic of the sport and leisure in Brazil | (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 38, n. 1, p. 42–49, 2016.

Universidade de Brasília. **Estrutura Acadêmica**. Disponível em: <https://unb.br/institucional/estrutura-academica>. Acesso em 12/01/2023. Brasília,DF: UnB, 2023.

Universidade de Brasília. **Coordenação de Esporte e Lazer**. Disponível em: <https://esporte.unb.br>. Acesso em 27/01/2023. Brasília, DF: UnB, 2023.

Universidade de Brasília (UnB). **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022)**. Brasília-DF: UnB, 2017.

UNGHERI, B.O.; ISAYAMA, H.F. Controle e participação social no programa esporte e lazer da cidade (Pelc): reflexões sobre o papel e a atuação das insti. **Movimento**, v. 26, n. 1, p. 1–19, 2020.

VENTURA, M. M. Pedagogia Médica O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **Revista SoCERJ**. v. 20, n. 5, p. 383–386, 2007.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso - Planejamento e Métodos**. 2ª edição. Noolman editora 2001.

APÊNDICE - PLANILHA RESUMO REFERENTE AOS PROCESSOS SEI

ANO	Nº SEI	OBJETO	VALOR
2018	23106.022250/2018-55	Solicitação de empenho para AVI.	R\$ 121.000,00
	23106.027509/2018-54	Solicitação de auxílio viagem individual - JUBs Judô	R\$ 1.000,00
	23106.028938/2018-49	Solicitação de auxílio viagem individual - JUBs Karatê	R\$ 6.000,00
	23106.031468/2018-09	Solicitação de auxílio viagem individual - JUBs Jiu Jitsu	R\$ 7.500,00
	23106.031484/2018-93	Solicitação de auxílio viagem individual - JUBs Kung Fu	R\$ 2.250,00
	23106.032991/2018-44	Solicitação de auxílio viagem individual - Taekwondo	R\$ 5.250,00
	23106.034492/2018-91	Solicitação de diárias e passagens para servidor - LUTAS - Lucia Kobayashi	R\$ 279,46
	23106.034521/2018-15	Solicitação de diárias e passagens para colaborador eventual - LUTAS - Filipe Hardy	R\$ 395,90
	23106.044299/2018-69	Solicitação de AVI para maio e junho	R\$ 55.000,00
	23106.046033/2018-51	Solicitação de reforço no empenho para diárias e passagens	R\$ 7.500,00
	23106.047007/2018-40	Solicitação de auxílio viagem individual - Futebol 7 Feminino	R\$ 16.250,00
	23106.047025/2018-21	Solicitação de auxílio viagem individual - Basquete 3x3 Feminino	R\$ 4.000,00
	23106.047057/2018-27	Solicitação de auxílio viagem individual - Basquete 3x3 Masculino	R\$ 4.000,00
	23106.049829/2018-65	Solicitação de diárias e passagens para colaborador eventual - Nayara Nepomuceno de Mello	R\$ 1.198,30
	23106.110951/2018-41	Solicitação de auxílio individual - karatê	R\$ 2.500,00
	23106.062199/2018-14	Solicitação de Auxílio Viagem Individual - Xadrez	R\$ 6.250,00

2019	23106.006288/2019-61	Pagamento anuidade FESU 2019	R\$ 12.072,00
	23106.043965/2019-22	Realocação de recurso de AVI pagos em GRUs em 2018 - Competições Esportivas	R\$ 1.702,21
	23106.012906/2019-11	Pagamento taxa de inscrição de federação 2019	R\$ 47.400,00
	23106.048481/2019-70	Solicitação de Auxílio Viagem Individual - AVI para JUBs modalidade Rugby masculino em Recife/PE de 22 à 25 de maio de 2019.	R\$ 8.750,00
	23106.050236/2019-22	Solicitação de Auxílio Viagem Individual - AVI para JUBs modalidade Rugby feminino em Recife/PE de 22 à 25 de maio de 2019.	R\$ 8.750,00
	23106.050272/2019-96	Solicitação de Auxílio Viagem Individual - AVI para JUBs modalidade Rugby PPAES em Recife/PE de 22 à 25 de maio de 2019.	R\$ 3.750,00
	23106.051568/2019-24	Solicitação de Auxílio Viagem Individual - AVI para JUBs modalidade Futebol masculino em Caruaru/PE de 19 à 25 de maio.	R\$ 8.000,00
	23106.052073/2019-12	Solicitação de Auxílio Viagem Individual - AVI para JUBs modalidade Rugby feminino em Recife/PE de 22 à 25 de maio de 2019 - Lara Marina	R\$ 1.250,00
	23106.052195/2019-17	Solicitação de AVI - PPAES para JUBs modalidade Futebol Masc em Caruaru/PE de 19 à 25 de maio.	R\$ 800,00
	23106.082764/2019-41	Solicita pagamento de Auxílio Viagem Angela Silva Kung Fu	R\$ 1.250,00
	23106.086230/2019-93	AVI para estudantes atletas - JUBS Central em Vitória/ES	R\$ 10.400,00
	23106.100111/2019-51	Solicitação de pagamento de AVI - JUBs 2019 - Atletismo (5 processos)	R\$ 6.250,00
	23106.116675/2019-13	Realocação de recurso de AVI pagos em GRUs em 2019 - Competições Esportivas	R\$ 10.000,00
	23106.130574/2019-47	Pagamento de diárias para servidor participar do JUBs - Pedro Ivo	R\$ 1.593,00
	23106.130560/2019-23	Pagamento de diárias para servidor participar do JUBs - Ana Kelly	R\$ 1.593,00
	23106.130553/2019-21	Pagamento de diárias para servidor participar do JUBs - João Paulo	R\$ 1.593,00
	23106.130516/2019-13	Pagamento de diárias para servidor participar do JUBs - Julio Minasi	R\$ 1.593,00
	23106.124133/2019-14	Solicitação de AVI para estudantes/atletas participarem do JUBS final em Salvador/BA de 21 à 28 de outubro de 2019.	R\$ 26.400,00
	23106.124138/2019-39	Solicitação de AVI - PPAES para estudantes/atletas participarem do JUBS final em Salvador/BA de 21 à 28 de outubro de 2019.	R\$ 1.200,00
	23106.123094/2019-20	Solicitação de diárias para JUBs final para Técnicos e Oficiais - Salvador de 21 a 28 de Outubro.	R\$ 6.796,80
23106.123112/2019-73	Solicitação de diárias para JUBs final para Colaborador Eventual - Salvador de 21 a 28 de Outubro.	R\$ 3.398,40	

2021	23106.043767/2021-83	Recursos destinados ao esporte na UnB: devolução de recursos para o DAC; PBA - R\$ 256.000,00; AVI R\$ 350.000,00	R\$ 291.000,00
2022	23106.073133/2022-36	Justificativa e proposta de uso dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar: AVI R\$ 34.900,00; PBA R\$ 172.000,00; OFICINAS DE ESPORTE R\$ 24.000,00; os demais valores foram distribuídos nas outras coordenações.	R\$ 330.500,00